

Proposta n.º JF 118/2021

Não adjudicação do Procedimento n.º A21/2021 – Aquisição de serviços para a prática de Natação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2021/2022

Considerando a Proposta n.º JF 110/2021, de 02 de setembro, através da qual a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, aprovou a abertura do Procedimento n.º A21/2021 – Aquisição de serviços para a prática de Natação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2021/2022.

Considerando que o convite ao referido Procedimento foi enviado á entidade Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém no dia 07 de setembro, e que terminado o prazo para apresentação da proposta a referida empresa não apresentou proposta.

Considerando o previsto no Código de Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redacção, relativamente às causas de não adjudicação e revogação da decisão de contratar.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da alíneas a) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua actual redacção.

AgualvaCacém, 15 de setembro de 2021

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 118/2021

Não adjudicação do Procedimento n.º A21/2021– Aquisição de serviços para a prática de Natação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2021/2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Dãmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Dãmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Dãmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 16.09.2021, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____